UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Silvicultura							
Unidade Ofertante:	ICIAG							
Código:	GAG551	Período/Série:		8º		Turma:	G	
Carga Horária:						Natureza:		
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(x)	Optativa: ( )
Professor(A):	IZABELE DOMINGUES SOARES MIRANDA					Ano/Semestre:	2024-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: izabele@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.							

2. EMENTA

Introdução à Silvicultura. Bases biológicas do crescimento de árvores. Noções de dendrologia. Dendrometria e Inventário Florestal. Princípios gerais da produção de mudas florestais. Implantação, manejo e proteção florestal. Tecnologia de produtos florestais: carvão vegetal. Arborização urbana. Legislação florestal.

3. JUSTIFICATIVA

O estudo da Silvicultura se faz necessário para permitir ao aluno de agronomia um embasamento teórico-prático dos principais aspectos sobre implantação e condução de florestas; e para fornecer uma visão geral do complexo florestal, bem como permitir ao aluno a aplicação do conhecimento adquirido em sua atuação profissional.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante será capaz de compreender a importância da silvicultura brasileira; ter o entendimento de tópicos diversos e fundamentais da silvicultura e, em particular, no contexto do Cerrado; além de compreender os principais aspectos relacionados à implantação e condução de florestas com as principais espécies cultivadas.

Objetivos Específicos:

- Promover a multidisciplinaridade nos conteúdos abordados em aula;
- Apresentar a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no mercado de trabalho do engenheiro agrônomo;
- Realizar trabalhos e projetos que corroborem com o aprendizado.

5. PROGRAMA

Apresentação da disciplina: ementa, cronograma e metodologia de avaliação. Contextualização do setor florestal brasileiro. Benefícios e funções da floresta. Elementos de dendrologia: principais aspectos, anatomia da madeira. Implantação Florestal. Sementes e viveiros florestais. Arborização urbana: noções de planejamento, implantação e manejo. Noções de dendrometria e inventário florestal. Legislação florestal.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Sexta -feira	13:10-15:40	Sala 1A217

Observações:
Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.
Algumas aulas práticas serão marcadas fora do ambiente de sala de aula (local a combinar).
As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas. Serão disponibilizadas bases de dados e materiais bibliográficos e de apoio referentes aos temas estabelecidos no programa.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Segunda-feira	10:00-12:00	Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN)

Observações:
O docente pode explicitar como será realizado o atendimento.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

[x] Expositiva	[ ] Seminário	[x] Estudo dirigido	[x] Debates	[ ] Desenvolvimento de Pesquisa	[ ] Demonstração
[ ] Oficinas	[x] Realização de experimentos	[ ] Dinâmica de grupos	[ ] Painéis	[x] Exposição dialogada	[x] Visitas técnicas

Observações:
* O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva dialogada, utilizando-se recursos computacionais, projetor e quadro.
* Diferentes temáticas serão abordadas em sala de aula, sendo também apresentados exemplos práticos.

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
O material principal utilizado para estudo do conteúdo teórico abordado poderá ser os próprios slides da disciplina, repassados pela docente. Para maior aprofundamento em temáticas da disciplina, livros disponíveis na biblioteca do campus Monte Carmelo poderão ser consultados. Outros materiais de apoio e aprofundamento também serão repassados aos alunos, sobretudo no formato digital. Esse repasse de material será feito no Moodle.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Equipamentos e instrumentos para aulas práticas serão fornecidos pela docente. As aulas práticas serão realizadas no horário da disciplina. Acesso ao Moodle UFU. **Atenção**: necessário o uso de roupas e calçados apropriados durante as aulas práticas de campo e visitas técnicas.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[x] Moodle	[x] WhatsApp	[ ] Telegram	[ ] Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum

A docente ficará encarregada de adicionar os estudantes no ambiente virtual.

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	13/12/2024	Apresentação da disciplina e das atividades avaliativas
		Introdução à Silvicultura. Contextualização do setor florestal brasileiro
2	20/12/2024	Prova referente ao conteúdo da aula anterior (pontuação extra)
		Benefícios e funções das árvores e florestas urbanas
3	07/02/2025	Dendrologia (o estudo da árvore, noções sobre morfologia, anatomia e classificação de essências florestais)
		Prática: estudo dirigido
4	14/02/2025	Produção e tecnologia de sementes florestais (escolha da árvore matriz, colheita de sementes, extração, beneficiamento e armaze
		Prática: exercícios
5	21/02/2025	Produção de mudas florestais (viveiro florestal, recipientes e substratos, produção de mudas por sementes e por propagação vege
		Prática: exercícios
6	28/02/2025	Visita técnica - viveiro Monteccer
		Visita técnica - viveiro Monteccer
7	07/03/2025	Arborização urbana: noções de planejamento, implantação e manejo
		Prática: arborização do campus de Monte Carmelo
8	14/03/2025	1ª avaliação
		1ª avaliação
9	21/03/2025	Implantação Florestal
		Prática: exercícios
10	28/03/2025	Apresentação do trabalho lúdico sobre benefícios das árvores
		Apresentação do trabalho lúdico sobre benefícios das árvores
11	04/04/2025	Dendrometria e inventário florestal
		Prática: medição de diâmetro, altura e cálculo de volume (campus de Monte Carmelo)
12	11/04/2025	Legislação florestal
		Prática: estudos de caso
13	18/04/2025	Feriado
		Feriado
14	25/04/2025	2ª avaliação
		2ª avaliação
15	02/05/2025	Apresentação do trabalho de produção de mudas
		Apresentação do trabalho de produção de mudas
16	09/05/2025	Prova de recuperação
		Prova de recuperação
17		Atividades acadêmicas - trabalho de produção de mudas ao longo do semestre dentro dos 90 dias letivos
		Atividades acadêmicas - trabalho de produção de mudas ao longo do semestre dentro dos 90 dias letivos
18		Atividades acadêmicas - trabalho de produção de mudas ao longo do semestre dentro dos 90 dias letivos
		Atividades acadêmicas - trabalho de produção de mudas ao longo do semestre dentro dos 90 dias letivos

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

** O docente deverá preencher as 18 semanas/atividades. No semestre em que no calendário acadêmico contemplar um número menor de semanas, as atividades acadêmicas previstas para complementar a carga horária da disciplina deverão constar na descrição das atividades.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**

07/03/2025	Regular	1ª avaliação	Sala de aula	30,0
28/03/2025	Regular	Entrega e apresentação do trabalho lúdico	Sala de aula	20,0
25/04/2025	Regular	2ª avaliação	Sala de aula	30,0
02/05/2025	Regular	Entrega e apresentação do trabalho de produção de mudas	Sala de aula	20,0
			Soma:	100
09/05/2025	Recuperação	Avaliação com questões discursivas e V/F		100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

Provas: serão questões discursivas, cálculos, múltipla escolha e, ou verdadeiro/falso. As avaliações serão sem consultas, as quais, a nota atribuída será zero para o não cumprimento desse item.

- Trabalho de produção de mudas " Adotando uma espécie florestal": Na primeira aula será entregue um envelope com sementes de uma espécie florestal para cada discente. O objetivo será produzir mudas e buscar informações sobre a espécie. As sementes deverão ser semeadas e cuidadas para que resultem em mudas de boa qualidade. É importante ressaltar que terão 30 dias, a contar da data do primeiro dia de aula, para solicitar a troca da espécie caso alguma não tenha germinação adequada. Ao final do semestre os alunos deverão realizar a entrega de, no mínimo, três mudas das sementes que foram entregues. Além disso, farão uma apresentação (com slides) do trabalho de 10-15 minutos. Anotar a data de semeadura e a data do início de germinação. Será obrigatório a realização de registros fotográficos semanais a partir do início da germinação. Esses registros incluem selfies para que se possa comprovar a participação ativa do aluno na atividade. Antes do início das atividades de semeadura, fazer uma pesquisa bibliográfica sobre a espécie, suas características, exigências, métodos de cultivo mais adequado, etc. Pode haver a necessidade de efetuar algum método de quebra de dormência antes de colocarem pra germinar. Na apresentação do final do semestre, deverão falar tudo sobre a espécie: características silviculturais, ecológicas, usos, exigências para cultivo, tempo necessário para levar a muda ao campo, dentre outras.

- Trabalho lúdico sobre os benefícios das árvores e florestas urbanas: Os discentes farão grupos de quatro pessoas. Cada grupo usará a criatividade para criar um material didático lúdico de demonstração dos benefícios das árvores e florestas urbanas. Os materiais confeccionados deverão ser entregues e apresentados no prazo estipulado. Além disso, serão utilizados pela universidade em eventos com temáticas ambientais e por isso não serão devolvidos aos alunos.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1 (exceto para o primeiro item da tabela correspondente à pontuação extra), deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). Conforme a Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 137, o docente poderá conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Conforme essa mesma resolução, em seu Art. 138, o docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II: problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III: falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos. O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação. A avaliação de recuperação contemplará todo o conteúdo apresentado no componente curricular no semestre, com valor de 100 pontos. A forma de aplicação da prova de recuperação será definida pelo docente e, eventualmente, pelos estudantes, podendo ser escrita, oral, prática ou híbrida. O discente interessado deve comunicar antecipadamente ao docente por e-mail (mínimo de 48 h de antecedência em relação à data apresentada no item 7.1). Nos casos em que houver a manifestação de interesse e o discente não comparecer na data e horário estipulado sem justificativa adequada, a nota zero (0) será atribuída na prova de recuperação. Essa justificativa deverá ser apresentada em até 24 h a partir do horário de início desta avaliação. Para o discente obter a aprovação, a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação deverá ser igual ou superior à 60 pontos. Mesmo que esta média seja superior a 60 pontos, a média final do discente no componente curricular será de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta avaliação de recuperação, sua nota final na disciplina será a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação.

7.4) Divulgação dos resultados

As notas individuais de cada avaliação serão informadas no Moodle, conforme o número da matrícula do discente.

7.5) Vista das avaliações

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[x] Chamada em sala de aula	[ ] Lista de presença	[ ] Entrega de trabalhos	[ ] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BROOKER, M. I. H.; KLEINIG, D. A. Field guide to Eucalyptus. Melbourne, Bloomings books, 3a edição, 2006. 356.

FERREIRA, L. R.; MACHADO, A. F. L.; FERREIRA, F. A.; SANTOS, L. D. T. Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto.

Viçosa, Ed. UFV, 2010. 140p.

PAIVA, H. N.; JACOVINE, L. A. G.; RIBEIRO, G. T.; TRINDADE, C. Cultivo de Eucalipto Implantação e Manejo. Editora: Aprenda Fácil. Viçosa. 2012. 360p.

Complementar

OLIVEIRA, Y. M. M.; OLIVEIRA, E. B. (eds.). Plantações florestais: geração de benefícios com baixo impacto ambiental. Embrapa – DF. 2017. 115 p.

RAMOS, M. G.; SERPA, P. N.; SANTOS, C. B. dos; FARIAS, J. C. Manual de silvicultura: I – Cultivo e manejo de florestas plantadas. Florianópolis: Epagri, 2006. 55p. (Epagri. Boletim Didático, 61).

LORENZI, H. Árvores brasileiras. Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Editora Plantarum, 1992. 368p

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Izabele Domingues Soares Miranda**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5986008** e o código CRC **2163750A**.